

Anexo-2	TABELA DE NÍVEIS DE INCOMODIDADE	SLO - SC
----------------	---	-----------------

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-0	Residencial	
	habitação;	
	Comércio Varejista	
	antigüidades;	
	armário/bijuterias;	
	Mercearia (sem câmara fria);	
	artigos de decoração;	
	artigos desportivos;	
	artigos do vestuário;	
	artigos fotográficos;	
	artigos religiosos;	
	bazar;	
	brinquedos;	
	confeitaria/bomboniere;	
	estação de telefonia (torres e congêneres);	Obrigatório
	farmácia/drogaria/perfumaria sem manipulação;	
	farmácia/drogaria/perfumaria com manipulação;	
	floricultura;	
	joalheria;	
	livraria;	
	papelaria;	
	presentes/artesanatos/souvenirs;	
	revistas/tabacaria;	
	Serviços	
	agência de Correios e Telégrafos;	
	agência de viagens e turismo;	
	agência telefônica;	
	barbearia, salão de beleza e massagista;	
	biblioteca;	
	confeção sob medida de artigos do vestuário;	
	conselho comunitário e associação de moradores;	Obrigatório
	consultório veterinário sem internação e alojamento;	
	consultórios;	Obrigatório
	encadernação e douração;	
	entidade de classe e sindical;	
	escritórios profissionais;	
	estúdio de pintura, desenho e escultura;	

Anexos do Projeto de Lei Complementar nº 18, de 24/11/2010 - Plano Diretor de São Lourenço do Oeste/SC

	galeria de arte;	
	imobiliárias;	
	lapidação de gemas;	
	museu;	
	posto policial;	Obrigatório
Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-0	Serviços	
	reparação de artigos diversos, jóias e relógios, instrumentos musicais, científicos, aparelhos de precisão, brinquedos e congêneres;	
	reparação de calçados e demais artigos de couro;	
	serviços gráficos diversos;	Obrigatório
	Serviço de jardinagem	Obrigatório
	serviços de locação de vídeos;	
	serviços de tatuagem e congêneres;	
	posto de saúde;	

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-1	Comércio Varejista	
	açougues e peixarias (carnes e derivados);	
	artigos de plástico e borracha;	
	bar (venda de bebidas alcóolicas);	Obrigatório
	café/lancheria;	
	calçados/artefatos de couro;	
	centro comercial;	Obrigatório
	centro de eventos;	Obrigatório
	eletrodomésticos;	
	equipamentos de segurança;	
	equipamentos de som;	Obrigatório
	equipamentos veterinários;	
	feira livre;	Obrigatório
	quitanda;	
	ferragem;	
	funerária;	Obrigatório
	Hortomercado	Obrigatório
	instrumentos médico hospitalares/material odontológico, aparelhos ortopédicos e equipamentos científicos e de laboratórios;	
	loja de departamentos;	Obrigatório

	loja de plantas, flores e folhagens;	Obrigatório
	máquinas, aparelhos, equipamentos diversos;	
	material elétrico;	
	móveis;	
	padaria com/sem utilização de forno a lenha;	Obrigatório
	posto de abastecimento de combustível sem estacionamento de caminhões;	Obrigatório
	posto médico de atendimento de urgência;	Obrigatório
Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-1	Serviços	
	restaurante e pizzaria com/sem forno a lenha;	Obrigatório
	supermercado e hipermercado com estacionamento e área de carga e descarga interna (depósito);	Obrigatório
	Vidraçaria;	
	Loja materiais de construção sem depósito	
	peças e acessórios para veículos;	
	veículos automotores;	
	Serviços	
	academia de ginástica e/ou dança (escola de cultura física);	Obrigatório
	agência de locação de veículos (automóveis, motocicletas e bicicletas);	
	serviços de instrução musical (bandas, orquestras, etc.)	Obrigatório
	artigos lotéricos;	
	bancos, financeiras e congêneres;	Obrigatório
	boliches, bilhares;	Obrigatório
Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-1	Serviços	
	casa noturna (boate);	Obrigatório
	churrascaria;	Obrigatório
	estação de televisão;	Obrigatório
	cinema;	Obrigatório
	clínica médica e odontológica;	Obrigatório

	centro cultural;	Obrigatório
	creche, escola maternal, centro de cuidados e estabelecimento de ensino pré-escolar;	Obrigatório
	clínicas e policlínicas;	Obrigatório
	empresa de limpeza e vigilância sem armazenamento e ou produção de produtos químicos;	
	reparação de máquinas e aparelhos elétricos domésticos	
	empresa de táxi;	
	Escolas específicas (idiomas, artes,)	
	estabelecimentos de ensino superior com estacionamento;	Obrigatório
	estação de radiodifusão;	Obrigatório
	estação de rádio-base e congêneres;	
	garagem comercial;	Obrigatório
	hotel;	Obrigatório
Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-1	Serviços	
	instituição científica e tecnológica;	Obrigatório
	jogos eletrônicos;	Obrigatório
	laboratório de análise clínica;	Obrigatório
	lavagem e lubrificação;	Obrigatório
	pousada (hospedagem);	Obrigatório
	prédios e instalações vinculados às polícias civil e militar;	Obrigatório
	pronto socorro;	Obrigatório
	Borracharia, reparação de artigos de borracha (pneus, câmara de ar e outros artigos);	Obrigatório
	reparação de equipamentos elétricas, hidráulicas e de gás	Obrigatório
	reparação e manutenção de veículos automotores sem chapeação nem pintura;	Obrigatório
	sauna;	Obrigatório
	serigrafia;	Obrigatório
	teatro;	Obrigatório
	templo e local de culto em geral e congêneres;	Obrigatório
	tinturaria e lavanderia sem caldeira;	Obrigatório

	serviço de raio-X;	Obrigatório
--	--------------------	--------------------

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV	
Incomodidade N-2	Comércio Varejista		
	centro de compras (shopping center);	Obrigatório	
	materiais de construção; com depósito	Obrigatório	
	Posto Combustíveis Com Estacionamento De Caminhões	Obrigatório	
	Hipermercados		
	Serviços		
	agência de sonorização;	Obrigatório	
	centro esportivo;	Obrigatório	
		Parque exposições e feiras;	Obrigatório
		circo;	Obrigatório
	clube e congêneres;	Obrigatório	
	consultório veterinário com internação e alojamento (NR);	Obrigatório	
	indústria de montagem (pequeno porte)	Obrigatório	
	empresa de limpeza e vigilância com armazenamento de produtos químicos (sem produção);	Obrigatório	
	frete;		
	hospital geral;	Obrigatório	
	oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores de passeio com chapeação e/ou pintura (NR);	Obrigatório	
	motel;	Obrigatório	
	prédios e instalações vinculados ao corpo de bombeiros;	Obrigatório	
	tinturaria e lavanderia com caldeira;	Obrigatório	
	reparação ou manutenção de máquinas e equipamentos industriais;	Obrigatório	
	serviço de ensaio de materiais (análise da qualidade);	Obrigatório	
	pintura de placas e letreiros;	Obrigatório	
	reparação de artigos de madeira, do mobiliário (móveis, persianas, estofados, colchões, etc.);	Obrigatório	
	Industrial		
	artefatos para pesca e esporte: fabricação;	Obrigatório	
	brinquedos e jogos recreativos: fabricação;	Obrigatório	
	equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional;	Obrigatório	
	escovas, pincéis e vassouras: fabricação;	Obrigatório	
	instrumentos musicais: fabricação;	Obrigatório	
	usinagem (mecânica) de peças;	Obrigatório	
	Indústria de confecções (pequeno porte)	Obrigatório	

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-3	Comércio Varejista	
	máquinas, aparelhos, equipamentos diversos de grande porte;	Obrigatório
	posto de revenda de gás - classe 1 e 2;	Obrigatório
	produtos agrícolas, veterinários; com depósito	Obrigatório
	Comércio Atacadista	
	alimentos armazenados em câmaras frigoríficas;	Obrigatório
	alimentos (grãos e cereais);	Obrigatório
	Bebidas e produtos do fumo;	Obrigatório
	Depósito ou posto de revenda de gás;	Obrigatório
	Produtos agrícolas e veterinários	Obrigatório
Produtos hortifrutigrangeiros	Obrigatório	
depósitos de gás liqüefeito de petróleo (GLP) e Gás Natural Veicular (GNV);	Obrigatório	
máquinas, veículos e equipamentos;	Obrigatório	
materiais de construção;	Obrigatório	
materiais óticos e cirúrgicos;		
Minérios, metais, resinas, plásticos, borrachas;	Obrigatório	
mobiliário;		
papel, artigos para papelarias;		
peles e couros;		
produtos farmacêuticos;		
produtos para fotografia;		
vestuários e têxteis;	Obrigatório	
Depósitos em geral		
Serviços		
agência de locação de caminhões, máquinas e equipamentos;	Obrigatório	
agência de locação de trailers e camionetas;	Obrigatório	
centrais de abastecimento;	Obrigatório	
centrais de carga;	Obrigatório	
clube de caça e tiro;	Obrigatório	
crematório;	Obrigatório	
depósitos de explosivos;	Obrigatório	
empresa de dedetização, desinfecção, aplicação de sinteco e pintura de imóveis;	Obrigatório	

empresas de mudança;	
marmoraria;	Obrigatório
motódromo e cartódromo;	Obrigatório
oficinas de esmaltação;	Obrigatório
oficinas de galvanização;	Obrigatório
oficinas de niquelagem e cromagem;	Obrigatório
oficinas de retificação de motores;	Obrigatório
serralheria;	Obrigatório

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-3	Serviços	
	serviços de construção civil, terraplanagem e escavações, pavimentação, estaqueamento, fundações, estruturas e concreto, impermeabilização e demais serviços similares;	Obrigatório
	serviços de perfuração, detonação e corte de pedras;	Obrigatório
	tornearia;	Obrigatório
	Garagem e transportadora de carga e de pessoas;	Obrigatório
	funilaria;	Obrigatório
	Depósito de materiais de construção	Obrigatório
	Oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores de carga com chapeação e/ou pintura (NR);	Obrigatório
	Industrial	
	artigos de cutelaria, artigos de serralheria (exceto esquadrias) e ferramentas: fabricação;	Obrigatório
	Artefatos de concreto, cimento, materiais semelhantes: fabricação;	Obrigatório
	caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos: fabricação;	Obrigatório
	embalagens metálicas, produtos de trefilados de metal, artigos de metal para uso doméstico e pessoal: fabricação;	Obrigatório
	energia elétrica: geração (PCH), transmissão e distribuição;	Obrigatório
	estruturas metálicas e esquadrias em metal: fabricação;	Obrigatório
	laminados planos e tubulares de material plástico: fabricação;	Obrigatório
	móveis com predominância de madeira e metal: fabricação;	Obrigatório
	colchões: fabricação;	Obrigatório
	tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central: fabricação;	Obrigatório
tubos e acessórios de material plástico para uso na construção: fabricação;	Obrigatório	
reforma de pneumáticos usados (recauchutagem/ recapadora):	Obrigatório	

processamento;	
Indústria alimentícia	Obrigatório
Indústria moveleira	Obrigatório
Laminação de madeira	Obrigatório
Compensados de madeira	Obrigatório
Beneficiamento e tratamento químico de madeira como parte do processo produtivo da indústria moveleira.	Obrigatório
Usina de Concreto	Obrigatório
Britador	Obrigatório
Fábrica de cola	Obrigatório
Produção de espuma quando esta é parte do processo produtivo da indústria moveleira.	Obrigatório
Inseticidas, fungicidas e formicidas: fabricação;	Obrigatório
Agroindustria (artesanal)	Obrigatório
Operação com processo de moagem de produtos de origem vegetal.	Obrigatório

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-4	Serviços	
	Unidade Prisional	Obrigatório
	Indústrias de GRANDE impacto ambiental	
	álcool: fabricação de produtos, primários (destilação) e intermediários, derivados de álcool (inclusive produtos finais);	Obrigatório
	carvoaria (carvão vegetal): fabricação e estocagem;	Obrigatório
	cimento-amianto: fabricação de peças e artefatos;	Obrigatório
	cloro, cloroquímicos e derivados: fabricação;	Obrigatório
	energia elétrica: geração (termelétrica);	Obrigatório
	ferro (gusa) e aço fundidos (siderúrgicas): fabricação;	Obrigatório
	ferro esponja: produção;	Obrigatório
	fertilizantes fosfatados (superfosfatados, granulados, monamônio e diamônio fosfatado e assemelhados): fabricação;	Obrigatório
	fósforos de segurança: fabricação;	Obrigatório
	gás de nafta craqueada: fabricação;	Obrigatório
	ligas de metais não ferrosos, exceto metais preciosos (latão, bronze, etc.): fabricação em formas primárias;	Obrigatório
	lixo doméstico: reciclagem, deposição, compostagem, incineração;	Obrigatório
	lixo industrial (reciclagem): deposição, processamento;	Obrigatório
	metais não ferrosos, exceto metais preciosos (alumínio, chumbo,	Obrigatório

estanho, zinco, etc.): metalurgia em formas primárias;	
metais não ferrosos e ligas (metalúrgicas): fabricação de peças fundidas, laminados, tubos e arames;	Obrigatório
minerais não metálicos (gesso, gipsita, malacacheta, cristal de rocha, talco, esteatita, agalmatolito, etc.): beneficiamento e preparação;	Obrigatório
pasta mecânica: fabricação;	Obrigatório
pneumáticos e câmaras-de-ar: fabricação;	Obrigatório
pólvora, explosivos e detonantes (inclusive munição para caça, esportes e artigos pirotécnicos): fabricação, estocagem e comercialização;	Obrigatório
soda cáustica e derivados: fabricação;	Obrigatório
tintas de impressão: fabricação;	Obrigatório
tintas, esmaltes, vernizes e lacas: fabricação;	Obrigatório
impermeabilizantes, solventes, secantes e produtos afins: fabricação;	Obrigatório

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-4	Indústrias de risco ambiental MODERADO	
	açúcar natural: fabricação;	Obrigatório
	adubos e corretivos do solo não fosfatados: fabricação;	Obrigatório
	abatedouros de animais;	Obrigatório
	carne, conservas, embutidos: produção com emissão de efluentes;	Obrigatório
	cal e gesso: fabricação;	Obrigatório
	cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal: fabricação;	Obrigatório
	couros e peles: curtimento, secagem e salga;	Obrigatório
	desinfetantes sanitários: fabricação;	Obrigatório
	óleos e gorduras para alimentação: refinação;	Obrigatório
	óleos, essências vegetais e congêneres: fabricação;	Obrigatório
	óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto: produção (exceto refinação de produtos alimentares);	Obrigatório
	produtos de limpeza e polimento: fabricação;	Obrigatório
rações balanceadas para animais (exceto farinhas de carne, sangue, ossos e peixe): fabricação;	Obrigatório	

	<p>solventes: fabricação;</p> <p>cerâmica vermelha (tijolos, telhas e outros artefatos de barro cozido, exceto cerâmica (vitrificada): produção;</p> <p>cerâmica refratária: fabricação;</p> <p>carne, sangue, ossos e assemelhados: fabricação de farinha de ossos;</p> <p>cimento/clínquer: fabricação;</p> <p>ferro e aço e ferro-ligas - formas primárias e semi-acabados (lingotes, biletas, palanquilhas, tarugos, placas e formas): produção;</p> <p>gelo, usando amônia como refrigerante: fabricação;</p> <p>madeira: desdobramento e beneficiamento (com tratamento químico);</p> <p>sabões, detergentes sintéticos, germicidas, fungicidas: fabricação;</p> <p>tabaco: preparação de fumo, cigarros e congêneres;</p>	<p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p>
	Indústrias de risco ambiental LEVE	
	<p>a) baixo potencial de poluição atmosférica;</p> <p>b) efluentes líquidos industriais compatíveis com seu lançamento em rede pública coletora de esgoto, com ou sem tratamento prévio de acordo com a legislação vigente (ambiental);</p>	<p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p>
Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-4	Indústrias de risco ambiental LEVE	
	<p>c) produção de resíduos sólidos, em pequena quantidade, de acordo com a legislação (ambiental);</p> <p>d) operação com um dos processos listados a seguir:</p> <p>1. laminados planos de aço, laminados longos de aço, arames, relaminados, trefilados e perfilados de aço: produção;</p> <p>2. alimentares, produtos de origem vegetal: beneficiamento, torrefação, liofilização, preparação de conservas, condimentos e doces, exceto fabricação de óleos e confeitaria;</p> <p>3. bebidas: fabricação de destilados, fermentados, sucos e refrigerantes;</p>	<p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p> <p>Obrigatório</p>

4. borracha: fabricação de espuma, laminados e fios;	Obrigatório
5. cerâmica: fabricação de peças e artefatos, exceto de barro cozido;	Obrigatório
6. concentrados aromáticos, naturais e sintéticos: fabricação;	Obrigatório
7. fios e tecidos: beneficiamento, acabamento, fiação e tecelagem;	Obrigatório
8. madeira com ou sem tratamento químico: desdobramento e beneficiamento;	Obrigatório
9. pedras: aparelhamento e outros trabalhos;	Obrigatório
10. resinas de fibras de fios artificiais: fabricação;	Obrigatório
11. soldas anôdos: fabricação;	Obrigatório
12. vidro plano e de segurança, embalagens de vidro, artigos de vidro e de cristal: fabricação;	Obrigatório
13. leite e laticínios: preparação e fabricação com emissão de efluentes líquidos;	Obrigatório
14. Fábrica de embutidos	Obrigatório
15. máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária e equipamentos para irrigação: fabricação;	Obrigatório
16. máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação: fabricação;	Obrigatório
17. embalagens de material plástico (copos descartáveis, sacolas, etc.): fabricação;	Obrigatório
18. artefatos de fibrocimento, gesso e materiais semelhantes: fabricação;	Obrigatório